

**PORTARIA Nº: 087/2019**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 02007 de 31/01/2019, exonerar a servidora Sra. **JOSEFINA ELOISA DE SALES**, CPF nº 125.951.188-03, matrícula 6907, do cargo de Agente Comunitário Programa Saúde da Família, lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04/02/2019.

Itajubá, aos 31 de janeiro de 2019, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo